



PORTARIA Nº 3547/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3833/2017](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova e revoga a [Portaria da Presidência nº 3.074](#), de 17 de outubro de 2014, que designa Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 385](#), de 15 de outubro de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Áderson Antônio de Paulo para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponte Nova.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Dayse Mara Silveira Baltazar para exercer a função de Juíza Adjunta do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.074](#), de 17 de outubro de 2014.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.~~

Desembargador GERALDO AUGUSTO
Presidente, em exercício



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça